



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação N.º 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 133/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, inscrito no CPF sob n.º. 577.932.041-15, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no dia 12 de abril de 2012 para acompanhar a paciente Carla Ramos da Cruz conforme documentos em anexo.

II – Arbitrar e conceder **Sra. Sandra de Lourdes Fasolo**, 05 (cinco) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a uma diária e meia no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) cada.

Ministro Andreazza, 12 de abril de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº. 083/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, inscrito no CPF sob nº. 577.932.041-15, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 08 e 09 de março de 2012 para acompanhar as pacientes Keitiélle Larissa da Cruz e Maria Martins.

II – Arbitrar e conceder a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo 05 (cinco) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos).

Ministro Andreazza, 08 de março de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

Portaria nº. 059/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, inscrito no CPF sob nº. 577.932.041-15, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no dia 19 de fevereiro de 2012 para acompanhar o paciente Alisson Vitor Cabral conforme ficha de encaminhamento em anexo.

II – Arbitrar e conceder a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo 05 (cinco) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos).

Ministro Andreazza, 17 de fevereiro de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

Portaria nº. 051/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, inscrito no CPF sob nº. 577.932.041-15, e se deslocará à cidade de Porto Velho/RO nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2012 para acompanhar a paciente Marta Barbosa Jerônimo conforme ficha de encaminhamento em anexo.

II – Arbitrar e conceder a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a duas diárias no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 08 de fevereiro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

